



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5930 - Segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019  
Divulgação: Segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019    Publicação: Terça-feira, 5 de fevereiro de 2019

## LEGISLATIVO

### Leis do Legislativo

**LEI Nº 12.505, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, que estabelece o pictograma que deverá ser utilizado em placas que sinalizam atendimento prioritário ou espaço reservado para pessoas idosas em espaços públicos ou privados no Município de Porto Alegre.**

**Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.505, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, acesse o link seguir:**

LEI Nº 12.505, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2773\\_cl\\_246555\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2773_cl_246555_1.pdf)

**LEI Nº 12.499, DE 17 DE JANEIRO DE 2019, que determina que os hospitais públicos e privados, as Unidades Básicas de Saúde e as Unidades de Pronto Atendimento localizados no Município de Porto Alegre devem comunicar aos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta responsáveis pelo planejamento e execução da política de assistência social as ocorrências de atendimento às pessoas idosas vítimas de violência.**

**Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.499, DE 17 DE JANEIRO DE 2019, acesse o link a seguir:**

LEI Nº 12.499, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2773\\_cl\\_246556\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2773_cl_246556_1.pdf)

**LEI Nº 12.508, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, que inclui § 5º no art. 47 e altera o caput do § 2º do art. 50, todos na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores; e inclui § 6º no art. 1º da Lei nº 3.961, de 16 de**

dezembro de 1974.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.508, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.508, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2773\\_cl\\_246557\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2773_cl_246557_1.pdf)

**LEI Nº 12.506, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, que inclui inc. XXXII no caput do art. 51 da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999 – que disciplina o uso do mobiliário urbano e veículos publicitários no Município e dá outras providências –, e alterações posteriores, proibindo a colocação ou a fixação de veículos de divulgação que estimulem a violência sexual, o estupro ou a violência contra a mulher.**

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.506, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.506, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2773\\_cl\\_246559\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2773_cl_246559_1.pdf)

**LEI Nº 12.507, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, que estabelece diretrizes para ações que visem à valorização de mulheres e meninas e à prevenção e ao combate à violência contra a mulher pela rede municipal de ensino.**

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.507, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.507, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2773\\_cl\\_246560\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2773_cl_246560_1.pdf)

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 31/01/2019, da Portaria 882, de 28/12/2018, que designou MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 77184.6, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comissões, 2.2.1.5, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, em substituição a DECIO BRASIL GAVA, 775025, em férias, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 161, de 31/01/2019 (Processo 999125.000026/2018-57).

**DESIGNA** JOAO CASIMIRO SIKORA, 76736.3, Contador II, 1.4.2.3.14, para exercer a Função Gratificada de Contador-Geral, 2.2.2.6, no período de 11 a 20/02/2019, em substituição a ALEXANDRE CORREA, 234774, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, através da Portaria 166, de 31/01/2019 (Processo 999125.000004/2018-97).

**DESIGNA** JERRI GALLINATI HEIM, 35709.4, Bibliotecario-Pesquisador Parlamentar II, 1.4.4.2.14, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, 2.2.1.5, no período de 04/02/2019 a 18/02/2019, em substituição a ROSANGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA, 775037, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, através da Portaria 173, de 01/02/2019 (Processo 999125.000084/2018-81).

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública para apresentação, pelo Poder Executivo, do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente às atividades de gestão da saúde do 3º quadrimestre de 2018, em atendimento ao § 5º do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (ações e serviços públicos de saúde), no dia 26-2-2019 (terça-feira), às 10 horas, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro Histórico.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2019.

**VEREADORA MÔNICA LEAL**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019**  
**PROCESSO SEI 99902.00001/2018-95**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de suporte técnico e assistência técnica, incluindo manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e preditiva na modalidade 24x7x365, com substituição de peças e componentes por originais ou homologados pelo fabricante, para servidores de rede modelos DELL Power Edge R710 e IBM x3650, por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** às 09 horas do dia 05 de fevereiro de 2019.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** até as 09 horas do dia 15 de fevereiro de 2019.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 15 de fevereiro de 2019.

**INÍCIO DA DISPUTA:** às 10 horas do dia 15 de fevereiro de 2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis por meio do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (51)3220-4314 ou do endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br).

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2019.

**SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

**PROCESSO 035.00013/2019-72**

**ACORDANTE:** Ver. Lourdes Sprenger

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e Vereadora supracitada para inclusão dos seguintes veículos: Veículo 1- marca Chevrolet, modelo Spin, placa JDF1580 ; Veículo 2: marca Fiat, modelo Uno Vivace, placas PWP3268 .

**DATA DA INCLUSÃO:** 31/01/2018

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

**SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO**, Diretor-Geral.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248